



**GRANDE PRIORADO DO BRASIL DA ORDEM DOS CAVALEIROS BENFEITORES DA CIDADE SANTA**

**Ordem Interna do  
RITO ESCOCÊS RETIFICADO  
XI PROVINCIA - TERRAS DE VERA CRUZ  
Conventos de Lyon 1778 e de Wilhelmsbad 1782**

**GPBCBCS-022-18**

São Paulo, 21 de Junho de 2018

**A Prefeitura Paraná**

**Curitiba / Brasil**

**Att.: Rev.: Cav.: BAI Dalmo Wilson Louzada**

**c/c.: Rev.: Cav.: BAI Gerald Koppe Junior**

**REF.: Regularização da Prefeitura Paraná**

Bem Amados Irmãos, esperamos que este ofício receba a todos com Saúde , Paz e Harmonia

***Dado que:***

- Apesar da insistência da alta administração deste Grande Priorado do Brasil, em restabelecer as atividades da Prefeitura Paraná o que infelizmente não gerou frutos nem resultados,
- Que o cronograma firmado em agosto de 2017 ao qual a Prefeitura Paraná se comprometia com a reestruturação da Prefeitura e das Lojas de MESA no prazo de 2 meses, não foi levado a termo;
- Que não houve interesse por parte da Prefeitura Paraná na continuidade de suas atividades,

***Resolvemos:***

- Conceder o prazo de 60 dias a partir da emissão deste ofício para que as Lojas de MESA desta Prefeitura apresentem lista de membros e realizem o recolhimento das anualidades e taxas.
- Conceder o prazo de 60 dias a partir da emissão deste ofício para que a Prefeitura Paraná apresente lista de membros efetivos de sua Prefeitura, lista de deputados Mestres, e cronograma de atividades para os próximos 3 anos.

O não cumprimento dos requisitos acima apresentados até a data franqueada, determinará a suspensão imediata da carta patente da Prefeitura e das suas Lojas de MESA, assim como a exoneração automática de todos os dirigentes e oficiais da Prefeitura até que uma nova diretoria seja indicada e empossada e de sequência nas atividades mediante os cumprimentos formais e financeiros estabelecidos.

Que a Ordem Prospere!

**Sergio Grosso**

**Grão Prior e Sereníssimo Grão Mestre Nacional**

**Wagner de Souza Ramos**

**Grande Chanceler**